

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0634/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Ciro Omar Rodrigues Zambarda	1933413	Administrador	23205002273/2013-74	08/04/2015
Elza Antonia Spagnol Vanin	1940414	Secretário Executivo	23205.002268/2013-61	25/04/2015
Everton Berwanger Balbom	1725446	Técnico de Laboratório	23205.001922/2013-10	04/04/2015
Flavia Aigner Pan	1927555	Administrador	23205.002269/2013-14	01/04/2015
Jaqueline Berdian de Oliveira	1757667	Administrador	23205.010864/2012-34	21/12/2014
Kelli Fiorentin	2765133	Administrador	23205002272/2013-20	03/04/2015
Lucas Schnorrenberger de Oliveira		Técnico de Laboratório	23205.001924/2013-17	09/04/2015
Marcello Savio de Souza	1938516	Assistente em Administração	23205002144/2013-86	30/04/2015
Morgana Alexandra Romano	1932374	Administrador	23205.002260/2013-03	02/04/2015
Neides Marsane John Bolzan	1940138	Secretario Executivo	23205.001923/2013-64	19/04/2015
Rafael Klein Moreschi	1896060	Administrador	23205.002270/2013-31	23/04/2015
Sergio Begnini		Administrador	23205002271/2013-85	02/04/2015
Silvia Lucia Borowicc	1940380	Analista de Tecnologia da Informação	23205.002262/2013-94	25/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

